



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Condução sob influência do álcool

Ultimamente, têm-se registado em Macau sucessivos acidentes de viação por condução sob influência do álcool, que resultaram em tragédias e num total de onze feridos e um morto. Durante a manhã dos dias 22 e 23 de Janeiro deste ano, verificaram-se despistes de veículos por condução sob influência do álcool, que atingiram veículos que circulavam na faixa contrária; na madrugada do dia 24 de Janeiro, um indivíduo, sem carta de condução, consumiu álcool, pegou no carro, e acabou por perder o controlo da viatura e por danificar as grades e pilares de um jardim; e na madrugada do dia 27 de Janeiro, um motorista também conduzia sob influência do álcool quando, perto das Portas do Cerco, atropelou um peão que acabou por morrer. O que é doloroso é que estão em causa inocentes, feridos e mortos, gente que perdeu a sua preciosa vida daquela maneira. A repetição destas cenas levou à franca indignação do público, pois essas vítimas são membros da família e amigos de alguém. Os condutores e motoristas que conduzem sob influência do álcool são assassinos e um perigo à solta nas vias públicas, no entanto, as penas previstas na lei são extremamente leves, por isso, considero que é urgente e que já está na hora dos serviços competentes agravarem as sanções respectivas.

Na maioria dos países e regiões do mundo, a condução sob influência do álcool é considerada uma ilegalidade grave, por isso, as respectivas leis consagram, expressamente, a proibição de ingestão de álcool em excesso quando se conduz, pois o álcool afecta as capacidades dos condutores. Nalguns países, considera-se homicídio doloso ou ofensa física dolosa quando a condução sob influência do álcool provoca ferimentos ou mortes, veja-se o exemplo de alguns estados dos Estados Unidos da América - se o condutor sob influência do álcool provocar ferimentos ou mortes é acusado de homicídio em segundo grau, um crime cuja pena pode ir até prisão perpétua. Com vista a reprimir a condução em estado de embriaguez grave e a condução sob influência do álcool, a China procedeu, em 2011, à criminalização destas condutas, e o número de mortos e feridos sofreu reduções de 25% e 39,3%, respectivamente, (até 20 de Dezembro de 2014),



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

portanto, resultados que podem ser considerados bastante notórios.

Olhando para Macau, verifica-se que as sanções aplicáveis às situações de condução sob influência do álcool são, essencialmente, a pena de multa, a suspensão da licença de condução, e a pena de prisão. E no caso da pena de prisão, é frequente os magistrados ordenarem a sua substituição por pena de multa. Por exemplo, um veículo embateu contra uma parede na Avenida de Demetrio Cinatti, e não se registaram nem feridos nem mortos; a condutora foi condenada a uma pena de prisão de três meses que foi substituída por uma pena de multa no montante de nove mil patacas acrescida da proibição de condução durante um ano. Estabelecendo a comparação com as decisões judiciais de outras regiões, podemos concluir que a pena que lhe foi aplicada é muito leve e fora do normal. Portanto, a substituição da pena de prisão por pena de multa e o montante diminuto das multas não surtem os devidos efeitos dissuasores e constituem ainda uma grave ameaça para a segurança dos utilizadores das vias.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo os dados divulgados pela Polícia de Segurança Pública sobre os acidentes de viação registados no terceiro trimestre de 2014, 54 dizem respeito a acidentes de viação provocados por condutores ou motoristas suspeitos de condução sob influência do álcool, o que representa um aumento de quase 40%, em comparação com o período homólogo do ano anterior. Isto significa que existem insuficiências na aplicação de sanções e que os respectivos efeitos dissuasores não se fazem sentir. Os casos de condução sob influência do álcool tendem a aumentar, o que demonstra que as sanções previstas na lei não têm força suficiente, nem produzem os devidos efeitos dissuasores. A sociedade já há muito tempo que reclama a revisão da substituição das penas de prisão por penas de multa e o agravamento das sanções para a condução sob influência do álcool. Os serviços competentes vão ponderar sobre a alteração da lei?
2. Os casos de condução sob influência do álcool não desceram, antes pelo contrário, aumentaram. Os acidentes de viação que envolveram perdas de vidas ficaram a dever-se a condução sob influência do álcool? Está já provado que o regime sancionatório da Lei do Trânsito Rodoviário em vigor, que regula, exclusivamente, as condutas ilícitas que constituem ameaças à



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

segurança do trânsito, não é suficiente para assegurar a prevenção e fazer surtir os devidos efeitos dissuasores. Quando é que os serviços competentes vão tomar medidas, necessárias e urgentes, para reprimir a condução sob influência do álcool?

05 de Fevereiro de 2015

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Zheng An Ting